



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 66/2019, de 16 de dezembro de 2019.

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO que o dia 25 de dezembro de 2019 (quarta-feira), é feriado nacional do dia de Natal;
CONSIDERANDO que o dia 01 de janeiro de 2020 (quarta-feira), é feriado nacional do dia da Confraternização Universal (Ano Novo);
CONSIDERANDO o melhor aproveitamento e eficiência dos trabalhos da Administração em geral;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nas referidas datas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido como PONTO FACULTATIVO o expediente no dia 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2019 (terça-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Fica estabelecido como PONTO FACULTATIVO o expediente no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2019 (terça-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
16 de dezembro de 2019.


LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

PUBLICADO

Em: 18 / 12 / 2019

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 1909 Pag.: 77-78